Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/11

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao atleta Elizário dos Santos, o "Motorzinho".
Autoria: Vereador Juracy Francisco – Jura.

Art. 1.º - É concedido o Titulo de Cidadão Vicentino ao atleta Elizário dos Santos, o "Motorzinho", pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto- Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 24 de fevereiro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 34/10
Proc. n.º 376/10

be